

CONCURSOS

Decreto beneficia PF e PRF

Número de candidatos considerados aprovados por órgãos públicos poderá alcançar o triplo da quantidade de vagas do edital

» FERNANDA STRICKLAND

Os órgãos da administração federal poderão aumentar, a partir de agora, o número de candidatos considerados aprovados em concursos públicos, ampliando o chamado cadastro de reserva. A decisão foi tomada pelo Decreto nº 11.211, publicado no *Diário Oficial da União*. O dispositivo altera de duas para três vezes, em relação ao número de vagas estabelecido no edital, o número máximo de participantes de certames que podem ser declarados aprovados, desde que atinjam os níveis mínimos de pontuação exigidos. A regra vale para os concursos realizados em mais de uma etapa e com mais de 30 vagas. Segundo o próprio governo, duas instituições devem ser as principais beneficiadas: a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O novo ato altera o Decreto nº 9.739, de 2019 e atualiza procedimentos relacionados a concursos públicos, bem como realiza correções pontuais de ordem material, para garantir maior clareza a algumas regras. As alterações realizadas pelo decreto buscam um maior aproveitamento de candidatos aprovados, dentro do prazo de validade dos concursos, que é de até dois anos contados da data de sua homologação. Esse prazo pode ser prorrogado uma vez.

Para reduzir a burocracia, o novo decreto revogou o parágrafo segundo do artigo 43 do Decreto 9.739, de 2019, dispensando a necessidade de autorização do Ministério da Economia para a prorrogação da validade do

Ed Alves/CB/D.A.Press



Medida permitirá maior aproveitamento de candidatos a postos na Polícia Federal, segundo Secretária-Geral da Presidência da República

concurso. Assim, os próprios órgãos que possuem um certame válido conduzirão o processo.

Segundo Max Kolbe, advogado especialista em concursos públicos, o decreto é um avanço. “Essa medida, além de prestigiar os princípios da eficiência e da celeridade no preenchimento das vagas ociosas, traz uma

economicidade enorme aos cofres públicos”, disse, “pois permite que mais candidatos sejam considerados aprovados e, por conseguinte, aproveitados sem a necessidade da realização de um novo concurso público, pois não seriam mais considerados eliminados ainda que tenham atingido a nota mínima”.

De acordo com Kolbe, a alteração mais importante foi revogar a necessidade de autorização do ministro da Economia para que o prazo de validade do concurso público seja prorrogado, nos termos da norma constitucional. “Essa necessidade não fazia sentido, até porque a Constituição Federal prevê expressamente

que o concurso tem validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. A mudança desburocratiza o acesso ao cargo e ao emprego público, permitindo maior autonomia das entidades quanto à nomeação dos candidatos aprovados no período de validade do concurso”, afirmou. A Secretária-Geral da

Presidência da República explicou que o decreto pode beneficiar, especialmente, os concursos da PF (Polícia Federal) e da PRF (Polícia Rodoviária Federal), duas importantes bases de apoio do presidente Jair Bolsonaro (PL). “Espera-se que, com a medida, seja possível racionalizar o aproveitamento de candidatos em concursos públicos com curso de formação, em especial os envolvendo pessoal da Polícia Federal e Pessoal da Polícia Rodoviária Federal”, informou a secretária. O decreto também modifica critérios de reprovação automática por má colocação e as regras para prorrogação do prazo de validade dos concursos. De acordo com o Ministério da Economia, as alterações visam a um maior aproveitamento de candidatos aprovados.

Críticas

Apesar de facilitar a contratação de servidores, a mudança de regras não agradou a todas as alas do funcionalismo. Na avaliação do presidente do Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques, Bolsonaro editou mais um ato para beneficiar sua base de apoio. “Esse é o pior governo para os servidores públicos desde o início do processo de redemocratização. Além de ficarmos quatro anos sem qualquer reajuste, tivemos uma redução salarial nominal de pelo menos 5%. Isso se deu pelo aumento das alíquotas de contribuições previdenciárias. O assédio institucional também foi normalizado. Categorias ligados ao meio ambiente estão entre as mais assediadas”, disse.

TRIBUTOS

Arrecadação cresce 10% no ano e chega a R\$ 1,46 trilhão

» RAFAELA GONÇALVES

A arrecadação de impostos federais chegou a R\$ 172,31 bilhões em agosto, alta real de 8,21% na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo os dados divulgados pela Receita Federal, com o desempenho do mês, o recolhimento nos oito primeiros meses do ano atingiu a marca de R\$ 1,46 trilhão, elevação real de 10,17% contra o mesmo período de 2021. Em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o montante é o maior desde 2000, tanto para o mês de agosto quanto para o período acumulado.

Considerando somente as receitas administradas pela Receita, houve alta real de 7,07% no mês passado, somando R\$ 165,18 bilhões, na comparação com o mesmo mês de 2021. A alta nominal foi de 16,41%. No ano, as receitas administradas somaram R\$ 1,37 trilhão, alta real de 8,25% e nominal de 19,95%.

De acordo com o órgão, o desempenho da arrecadação de agosto foi marcado pelo recolhimento atípico de R\$ 5 bilhões em Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Segundo a Receita, são importantes indicadores da atividade econômica, sobretudo o setor produtivo.

Outro destaque foi a receita previdenciária, que teve arrecadação de R\$ 348,6 bilhões, com acréscimo real de 6,4%. “A criação líquida de empregos formais tem impacto na arrecadação federal, por meio do aumento da arrecadação das receitas previdenciárias e de outros tributos, como o Imposto de Renda retido na fonte e sobre rendimento do trabalho”, observou Sérgio Gadelha, coordenador-geral de Modelos e Projeções Econômico-Fiscais da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia.

R\$ 172,3 BILHÕES

Valor da receita tributária em agosto

Nos primeiros oito meses do ano, o governo federal também deixou de arrecadar R\$ 91,14 bilhões por meio de desonerações tributárias.

Segundo a Receita, dois fatores diminuíram a arrecadação. A redução de alíquotas de Imposto de Importação de alguns produtos do setor automotivo, de bens de informática e alimentos, além da redução de Imposto sobre Produtos Industrializados, PIS/Cofins e Cide sobre combustíveis. Questionado sobre o impacto da queda no preço dos combustíveis na redução da arrecadação a longo prazo, o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, Claudemir Malaquias, argumentou que, à medida que a recuperação da atividade econômica se dá em ritmo mais acelerado, aumenta a demanda interna pelos combustíveis.

Desafio

Apesar dos resultados positivos, o economista Murilo Viana, especialista em contas públicas, avaliou a necessidade de analisar a sustentabilidade desse processo. “O ambiente internacional mais desafiador, com inflação elevada, juros em alta e desaceleração econômica, com real risco de recessão, tem recentemente pressionado para baixo os preços das commodities, enfraquecendo as expectativas de continuidade prolongada do bom momento das receitas”, afirmou.

PRÊMIO CORREIO BRAZILIENSE CASACOR BRASÍLIA 2022

Em parceria com o Correio, no ano em que a mostra completa 30 anos, a CasaCor Brasília quer saber a sua opinião. Participe da 5ª edição do Prêmio Correio Braziliense CasaCor Brasília 2022 e escolha os projetos de decoração, design e paisagismo nas categorias: quarto, banheiro, cozinha e sala.



VOTE AGORA
nos seus ambientes favoritos até 17 de outubro.

CORREIO BRAZILIENSE

www.correio braziliense.com.br

